



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 107/2025

Concede **01** dia de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Carmen da Silva
Diehl**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Carmen da Silva Diehl, 52388, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Saude,** lotada no(a) **Atendimento nas 4 Especialidades**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD